



TEXTO PARA DISCUSSÃO

ISSN 0103-9466

301

Política social e desequilíbrios regionais no Brasil em tempos de crise

Denis Maracci Gimenez

Maio 2017

Política social e desequilíbrios regionais no Brasil em tempos de crise

Denis Maracci Gimenez ¹

Introdução

O objetivo deste trabalho é caracterizar a inserção da política social brasileira como força homogeneizadora nos quadros das desigualdades regionais brasileiras. Em perspectiva histórica, considera-se duas dimensões básicas: por um lado, a política social no Brasil consolidou-se como um espaço de integração nacional, num país com mais de 200 milhões de habitantes, com profundas desigualdades regionais e sociais; por outro lado, a política social no Brasil, estruturada na forma como está inscrita na Constituição de 1988, projeta mecanismos de redução das desigualdades sociais e regionais que, no momento presente, são identificadas como elementos centrais dos constrangimentos para o desenvolvimento do país.

Para cumprir tal objetivo, três movimentos serão feitos: em primeiro lugar, seguirá uma breve análise do perfil da política social brasileira estruturada a partir da Carta de 1988, destacando aspectos caros à questão regional e à redução das desigualdades. Em segundo lugar, delinearemos, ainda que de forma sucinta, aspectos que caracterizam os desequilíbrios regionais no Brasil. Isso é fundamental para termos em vista as radicais condições de desigualdade regional e social sobre as quais foi estruturada a política social no Brasil. Por fim, de forma rápida, uma exposição crítica das teses hodiernas sobre a crise atual e as propostas de reforma da política social brasileira que, em nosso juízo, fragilizam sobremaneira esse poderoso instrumento de integração nacional.

Integração nacional e a política social brasileira

Em meio ao processo de redemocratização do país na década de 1980, as forças sociais em conflito buscaram construir, em linhas gerais, um projeto nacional que tinha por ambição resgatar a então chamada “dívida social” e

(1) Professor do Instituto de Economia da Unicamp e Diretor do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit/IE/Unicamp). Endereço eletrônico: maracci@unicamp.br.

aproximar a sociedade brasileira das realizações civilizatórias das democracias avançadas. Sob espírito crítico à ordem instaurada a partir do golpe civil-militar de 1964, um dos maiores manifestos reformadores naquele momento foi, sem dúvida, o documento “Esperança e Mudança: uma proposta de governo para o Brasil”, publicado em outubro de 1982 pelo PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), principal partido de oposição ao regime militar que, de maneira ampla, sob a liderança do experiente Deputado Federal Ulisses Guimarães, arrolava um conjunto de reformas econômicas, sociais e políticas para o país (PMDB, 1982).

Quadro 1

PMDB – “Esperança e Mudança”: síntese da “nova estratégia de desenvolvimento social”

- 1.A redistribuição da renda como objetivo das políticas públicas e de reformas sociais
 - 1.1. Reformas sociais, institucionais e instrumentais para a distribuição da renda e da riqueza.
 - 1.2. O papel conjunto de políticas públicas para a distribuição da renda
- 2.As Políticas sociais básicas: exigências mínimas de uma sociedade democrática
 - 2.1. Uma nova política salarial e o custo de vida
 - 2.2. Estabilidade no emprego e condições de trabalho
 - 2.3. Reforma e a nova política para a Previdência social
 - 2.4. Política de Saúde
 - 2.5. Política de Educação
 - 2.6. Diretrizes para uma política de abastecimento popular
- 3.Políticas de reordenação do espaço e do meio ambiente
 - 3.1. Diretrizes para uma política urbana
 - 3.2. Diretrizes para uma política de habitação popular
 - 3.3. Diretrizes para uma política de saneamento básico
 - 3.4. Diretrizes para uma política de transporte coletivo
 - 3.5. Diretrizes para uma política de meio ambiente
 - 3.6. Diretrizes para uma política de desenvolvimento regional
4. O emprego como síntese da política social

Fonte: PMDB. Esperança e Mudança (1982).

A lógica reformista do “Esperança e Mudança” traz consigo uma característica essencial: aproximar crescimento econômico e desenvolvimento social, num esforço de reconstrução nacional. Na verdade, a compreensão exposta no documento se traduz numa estratégia de desenvolvimento social que somente seria viabilizada sob novas diretrizes para a política econômica. Ao mesmo tempo, novas diretrizes para a política econômica só fariam sentido se incorporassem uma ampla estratégia de desenvolvimento social.

De alguma maneira, o “Esperança e Mudança” é uma síntese das pretensões progressistas de reformas na *démarche* da abertura. As linhas gerais de suas formulações serão vistas em vários documentos oficiais durante o governo da Nova República, nos documentos da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/PR), responsável pelos Planos de Desenvolvimento Econômico e Social, nas argumentações em torno da criação do Seguro-desemprego em 1986, nas formulações que levaram à criação de um Sistema Único de Saúde (SUS), bandeira do movimento sanitário desde a década de 1970 e na organização de um novo sistema previdenciário.

Sem dúvida, a consagração de parte da agenda de reformas progressistas ficou inscrita na Carta Magna de 1988. A “Constituição Cidadã”, assim denominada pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulisses Guimarães, foi o ponto máximo dos anseios reformadores dos anos 80. Afirmara o Dr. Ulisses, em seu discurso por ocasião da promulgação da Carta em outubro de 1988, que “o homem é o problema da sociedade brasileira: sem salário, analfabeto, sem saúde, sem casa, portanto sem cidadania. A Constituição luta contra os bolsões de miséria que envergonham o País (...) Cidadão é o que ganha, come, sabe, mora, pode se curar. A Constituição nasce do parto da profunda crise que abala as instituições e convulsiona a sociedade” (Guimarães, 1988).

O espírito da nova Carta está exposto já em seu Título II, sobre os Direitos e Garantias Fundamentais, onde estão inscritos os Direitos Sociais (arts. 6º a 11º). É consagrado um conjunto de direitos sociais relativos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção da maternidade e da infância, à assistência aos desamparados (art. 6º). No tocante ao trabalho, o art. 7º prevê que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, a relação de emprego protegida contra a despedida arbitrária ou sem justa causa, prevendo indenização compensatória. Reafirma o seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário (criado em 1986); o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), um salário mínimo fixado em lei, nacional, capaz de atender às necessidades básicas do trabalhador e de sua família com moradia, alimentação, lazer, educação, saúde, vestuário, higiene, transporte, previdência, com reajustes periódicos que preservem o seu poder aquisitivo; a irredutibilidade e a proteção dos salários, constituindo crime sua retenção dolosa; o repouso semanal remunerado; a participação nos lucros ou resultados, desvinculada da remuneração, entre outros direitos trabalhistas construídos desde a “Era Vargas”. A nova Carta ainda garantiu a livre

associação profissional ou sindical (art. 8º), o direito de greve (art. 9º) e a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou beneficiários fossem objetos de discussão ou deliberação (art. 10º).

O Título VIII – Da Ordem Social – é emblemático no que se refere ao espírito da Nova Carta. Em sua disposição geral (art. 193), afirma a ordem social fundada no trabalho, com o objetivo do bem-estar e da justiça social. Dando os contornos concretos à sua disposição geral, a Constituição estrutura a seguridade social, com orçamento próprio, compreendida como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinada a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (art. 194). Nesse sentido, a organização da seguridade social brasileira, responde aos seguintes objetivos:

- I. Universalidade da cobertura e do atendimento
- II. Uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações rurais e urbanas
- III. Seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços
- IV. Irredutibilidade do valor dos benefícios
- V. Equidade na forma de participação do custeio
- VI. Diversidade da base de financiamento
- VII. Caráter democrático e descentralizado da administração

A Constituição estabelece que o financiamento dos gastos da seguridade social será feito por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes da União, estados, distrito federal e municípios e das contribuições sociais, devendo seu orçamento próprio, ser elaborado de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)².

(2) É necessário destacar que desde a Constituição de 1988, o Orçamento Geral da União (OGU) é formado pelo Orçamento Fiscal, pelo Orçamento da Seguridade social e pelo Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais. O sistema de Planejamento e Orçamento, sob responsabilidade do executivo federal, prevê a confecção do Programa Plurianual (PPA), que define as prioridades governamentais para um período de quatro anos; a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que estabelece metas e prioridades para o exercício subsequente; e por fim, o Orçamento Anual, que disciplina todos os gastos e receitas.

Como parte da seguridade social, a saúde é afirmada como um direito de todos e dever do Estado. A nova Carta consagra a universalidade e a equidade na promoção de ações e acesso a serviços oferecidos, assim como a constituição de um Sistema Único de Saúde (SUS), financiado com os recursos da Seguridade social, da União, dos estados, distrito federal e municípios, além de outras fontes (art. 198).

A previdência social, também integrante da Seguridade social, passou a ser organizada sob a forma de Regime Geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória (art. 201). A ela caberia a cobertura de eventos como doenças, acidentes, invalidez, morte e idade avançada. Também a proteção à maternidade, ao trabalhador em situação de desemprego involuntário, aos dependentes do segurado de baixa renda e a garantia pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes. Com efeito, a Carta consagrou o direito à aposentadoria no Regime Geral para homens com trinta e cinco anos de serviço e mulheres com trinta anos, ou idade de sessenta e cinco e sessenta anos, respectivamente, reduzido em cinco anos o limite para trabalhadores rurais de ambos os sexos, para os que exerçam atividades em regime de economia familiar (produtor rural, garimpeiro e pescador artesanal), além de professores que comprovem dedicação exclusiva ao magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio (art. 201, § 7º). Cabe ressaltar, ainda, que a Constituição passou a garantir não somente o reajustamento do valor dos benefícios, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real (art. 201, § 4º), como que nenhum benefício poderia ser inferior ao salário mínimo nacional vigente (art. 201, § 2º).

Também a Assistência Social integra a seguridade social brasileira conforme previsto no art. 203 da Constituição da República. A ela compete prestar assistência a quem necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, tendo por objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência; a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa deficiente e ao idoso que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, ou tê-la da família. O texto constitucional prevê que as ações no campo da Assistência Social serão amparadas pelos recursos do Orçamento da Seguridade social, além de outras fontes afins (art. 204). Para além das diretrizes da Seguridade social, a Constituição consagra a educação como direito universal e dever do Estado, suas bases de

financiamento, suas prioridades; garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais e prevê o incentivo à cultura e o acesso às fontes da cultura nacional (art. 215).

De fato, a organização da seguridade social no Brasil a partir da Constituição de 1988 tem o sentido de integrar a federação, os níveis de governo e, dado o seu caráter universalista, reduzir as desigualdades regionais. Já o citado documento “Esperança e Mudança”, expressão do reformismo democrático que impulsionou a construção da atual carta constitucional, afirmava que “a continuidade dos desequilíbrios regionais agudos e a exclusão sistemática de qualquer participação, característica do regime autoritário, além de ter reflexos incômodos e desestabilizadores para a prosperidade das regiões avançadas, tendem a ameaçar a própria unidade nacional”. Assim, apontava que um projeto democrático para o país deveria atuar na correção dos desequilíbrios regionais em três linhas confluentes:

I – diferenciação das políticas social e tributaria de âmbito nacional;

II – regionalização deliberada das políticas e programas econômicos de nível nacional;

III – programas regionais específicos.

É nesse sentido que a política social inscrita na Carta de 1988, proposta em nível nacional, busca intencionalmente beneficiar as áreas mais pobres do país, através de transferências compensatórias que efetivamente atuem sobre a incapacidade das economias locais, leia-se, dos orçamentos municipais, de atender as necessidades básicas das populações no que se refere à nutrição, saúde, educação, habitação e transporte público.

Na verdade, isso que fora projetado na Carta de 1988, tomou forma concreta no que se refere à política social brasileira. Com grande heterogeneidade setorial, os exemplos são variados nas diversas áreas da política social, seja na organização do Sistema Único de Saúde (SUS) ou na área de educação. Contudo, de forma concreta, a Previdência Social é protagonista dessa política distributiva de renda no Brasil. Em 2012, segundo levantamento da Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do Ministério da Previdência Social, em 3.996 municípios brasileiros, ou seja, 71,8% do total de municípios brasileiros, o pagamento de benefícios do Regime

Geral de Previdência Social (RGPS) para mais de 31 milhões de beneficiários, ultrapassou os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)³.

Tabela 1
Municípios brasileiros segundo as transferências do FPM e dos benefícios previdenciários, 2012

Brasil/Região	Total de Cidades	Total de Cidades onde Benefícios INSS > FPM	%
Norte	449	232	51,7%
Nordeste	1.794	1.302	72,6%
Sudeste	1.668	1.267	76,0%
Sul	1.188	911	76,7%
Centro-Oeste	466	284	60,9%
Brasil	5.565	3.996	71,8%

Fonte: Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do Ministério da Previdência Social.

Em todas as grandes regiões brasileiras, os repasses do RGPS superaram as transferências do FPM. De forma mais precisa, conforme os dados da Tabela 1, em 2012, a região com maior número de cidades nessa situação é região Sul, onde 76,7% dos municípios receberam mais recursos do RGPS em comparação ao FPM. Logo em seguida está a região Sudeste, com 76%, e a Nordeste, com 72,6%. Nas regiões Norte e Centro-Oeste 51,7% e 60,9% dos municípios, respectivamente, receberam mais recursos do INSS do que os do FPM.

A importância das transferências do RGPS são inequívocas e crescentes, tanto para as regiões mais desenvolvidas do país, como, particularmente, para as regiões mais pobres. Nota-se que, por um lado, as regiões mais ricas do país (Sul e Sudeste) contam o maior percentual de municípios onde os repasses do INSS são superiores àqueles do FPM. Por outro lado, o Nordeste, região mais pobre do país, reúne o maior número de municípios nessa situação, com uma importância crescente das transferências

(3) <http://www.previdencia.gov.br/2014/01/rgps-beneficios-pagos-pela-previdencia-ultrapassam-fpm-em-718-dos-municipios-do-brasil/>.

do RGPS. Em 2003, 1.239 municípios (69,1% do total de municípios nordestinos) recebiam mais recursos do INSS em comparação às transferências do FPM. Esse número subiu para 1.302 municípios em 2012, ou seja, 72,6% do total dos municípios nordestinos.

O Ministério da Previdência indica ainda que quanto menor e mais pobre o município, mais importantes são os repasses do INSS. Como exemplos dessa indicação, o Ministério destaca que em um município como Itabaianinha (SE), os benefícios do INSS injetaram R\$ 43,2 milhões na região, em 2012, enquanto os repasses do FPM foram de R\$ 14,1 milhões. Em outro caso, no município de Itaobim (MG), a Previdência pagou, em 2012, R\$ 35,4 milhões contra R\$ 9,7 milhões do FPM. Com grande importância das transferências do RGPS, tais diferenças são menores, relativamente, em municípios maiores e mais desenvolvidos, como São Paulo, onde os repasses da Previdência naquele ano ultrapassaram os repasses do FPM em R\$ 25,7 bilhões ou no Rio de Janeiro, onde a diferença foi de R\$ 16 bilhões⁴.

Assim, no arcabouço institucional que estruturou a política social brasileira a partir de 1988, temos um poderoso instrumento de redistribuição da renda, de combate à pobreza e um dinamizador das economias locais, particularmente aquelas menos desenvolvidas. Funciona assim como um elemento homogeneizador da sociedade e de construção da cidadania nacional assentada em direitos substantivos. Evidentemente, a efetividade da política social neste sentido, demanda, simultaneamente, a expansão da economia brasileira, como condição necessária para a estruturação das políticas públicas, e, também, políticas de desenvolvimento regional articuladas ao padrão de desenvolvimento nacional, que possam fazer frente aos enormes desequilíbrios regionais, históricos, que permanecem na vida nacional hodierna.

Um país continental e seus desequilíbrios regionais

Em clássico trabalho sobre a questão regional no Brasil, o professor Wilson Cano identifica que o problema dos desequilíbrios regionais da economia brasileira “afloresce definitivamente à consciência nacional entre fins da década de 1950 e início da década seguinte” (Cano, 1988, p. 21).

Diversas são as razões para isso, destaca Cano. Por um lado, o maior grau de informação regional disponível nos anos do presidente Vargas e do

(4) Idem. No ano de 2012, em 53% dos lares do país, os benefícios do INSS representaram mais da metade da renda domiciliar. No Nordeste, onde a pobreza é maior, essa taxa chegava a 63,5%.

Presidente Kubitschek, indicava que o acelerado processo de industrialização tendia a acentuar os desequilíbrios regionais, com grande concentração dos setores mais dinâmicos da atividade econômica em São Paulo, que no final dos anos 50 concentrava quase 40% da renda nacional. Os dados do Censo de 1960 indicaram que 56% da produção industrial brasileira estava em São Paulo, que ainda concentrava perto de 60% das indústrias mais dinâmicas e ostentava taxas anuais de crescimento muito superiores à média nacional⁵. Por outro lado, as severas secas do final da década de 1950, e em consequência, o deslocamento de milhares flagelados famintos, “retirantes”, explicitava o atraso econômico e social do Nordeste. Por fim, naqueles “anos dourados”, a crescente importância do planejamento econômico para o desenvolvimento, acabou por incorporar a questão regional, diante das enormes assimetrias entre o nascente mundo urbano industrial do Sudeste, particularmente São Paulo, e o restante do país, ainda predominantemente rural⁶.

A criação da Sudene (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) em dezembro de 1959, no crepúsculo do governo do presidente Juscelino Kubitschek, foi uma importante expressão da incorporação do problema dos desequilíbrios regionais na agenda do desenvolvimento econômico. Na verdade, sua criação produziu o próprio nordeste enquanto objeto da ação governamental e de planejamento para o desenvolvimento.

Os desdobramentos desse movimento são visíveis, de forma peculiar, nas diretrizes estabelecidas pela ordem instaurada após a “Revolução de 1964”. Isso fica claro, conforme tratado pelo professor Carlos Lessa, na implementação do II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND) no início do governo do presidente Ernesto Geisel, em 1974. O II PND propunha a continuidade do crescimento econômico acelerado do período anterior, do “milagre econômico” brasileiro”, entre 1967 e 1973, todavia com uma radical alteração das prioridades da industrialização, passando de um padrão altamente concentrado no crescimento dos bens duráveis e de consumo de ponta, para o setor de meios de produção. Não somente isso. Em nível geográfico, a nova estratégia apontava para um esforço consciente de planejamento econômico em prol da desconcentração regional da estrutura produtiva. Todas as grandes metas setoriais, na química, siderurgia, petroquímica, entre outras, não incluíam São Paulo, aponta Lessa (1977).

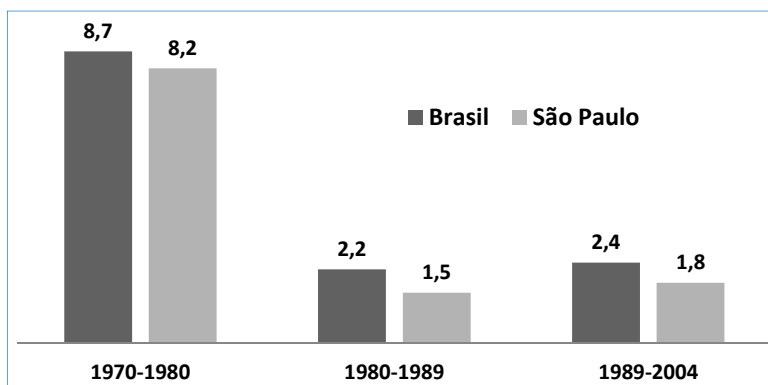
(5) Idem.

(6) Relevante destacar que somente no Censo Demográfico de 1970 a população urbana ultrapassou a população rural no Brasil.

Essa estratégia deu origem a um processo de “desconcentração virtuosa” da economia brasileira na década de 1970, conforme tratado por Wilson Cano, que acelerou o crescimento das regiões mais atrasadas do país, num quadro de expansão global da economia brasileira da ordem de 8,7% ao ano⁷.

O processo de desconcentração econômica regional prosseguiu nas três décadas seguintes, todavia com um caráter francamente regressivo. Seja sob os efeitos do colapso de financiamento da economia brasileira, nos quadros da crise do endividamento externo no início da década de 1980 ou, ainda, da frágil e passiva estratégia de inserção no processo de globalização, de corte liberal, implementada a partir do início da década de 1990, o Brasil experimentou um longo período de desconcentração produtiva regional num quadro de estagnação econômica⁸.

Figura 1
Variação média anual do PIB, Brasil e São Paulo (%)



Fonte: Elaboração a partir dos dados de Cano (2007, p. 24).

Portanto, nos termos de Wilson Cano, em longa duração, a experiência de desenvolvimento capitalista no Brasil no que se refere à questão regional, deita raízes na concentração industrial em São Paulo, na consolidação de brutais desequilíbrios regionais ao longo do processo de industrialização acelerada e, por fim, num movimento de desconcentração produtiva em dois tempos, a saber: com caráter virtuoso na década de 1970, num período de acelerado

(7) Cf. Cano (2007). No mesmo período, o crescimento de São Paulo foi 8,2%, conforme os dados da tabela 1.1, p. 24.

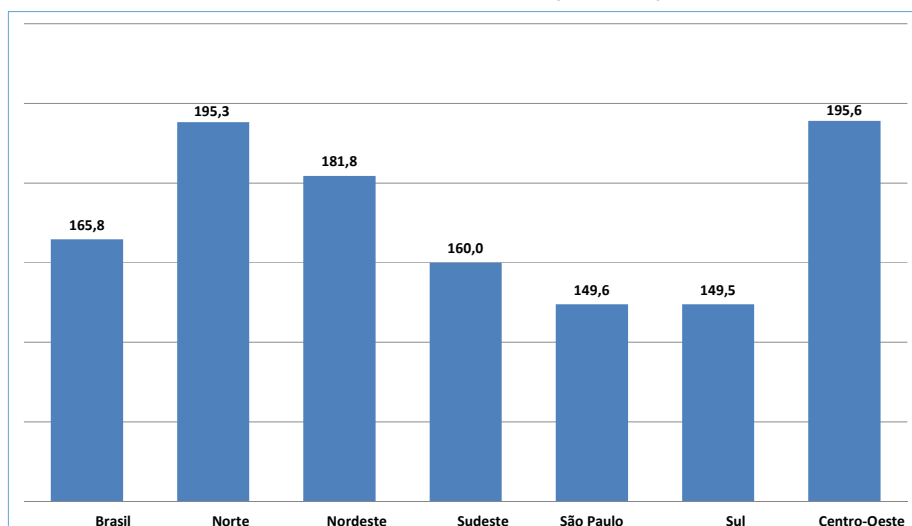
(8) Idem. Cano destaca que a participação de São Paulo no PIB do Brasil declinou permanentemente no período: em 1970 era de 39,5%, em 1980 de 37,7% e em 2004 chegou a 30,9%.

crescimento econômico e regressivo, a partir da década de 1980, nos quadros de relativa estagnação que perdurou até o início dos anos 2000.

O ciclo de crescimento econômico entre 2004 e 2012 rompeu com mais de duas décadas de estagnação econômica. A retomada do crescimento contou com um cenário externo favorável, num ciclo de expansão do volume e dos preços dos principais produtos da pauta de exportação brasileira, em larga medida, puxado pela demanda chinesa. O ciclo externo favorável, que impulsionou a demanda interna num primeiro momento, foi fundamental ao longo de todo período, possibilitando que a expansão da economia não enfrentasse as históricas restrições nas contas externas. Muito ao contrário, foi possível crescer num ritmo de 4,1% ao ano em média, acumulando reservas, melhorando as condições do balanço de pagamentos, mesmo promovendo a desindustrialização do país, com a permanente sobrevalorização cambial e praticando as maiores taxas de juros reais do mundo.

Figura 2

Crescimento nominal acumulado do PIB: Brasil e grandes regiões, 2004-2012 (%)



Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.

Neste quadro, o crescimento econômico no período foi mais intenso nas regiões mais atrasadas do país, conforme demonstram os dados da Figura 2. Se o desempenho do agronegócio, a presença de grandes obras públicas e maciças transferências públicas para essas regiões (norte, nordeste e centro-oeste) respondem em larga medida por essa *performance*, o crescimento muito

abaixo da média nacional das regiões sul e sudeste, particularmente o desempenho de São Paulo no período, explicita as dificuldades econômicas do principal estado da federação, que concentra grande parte das atividades econômicas (31% do PIB), entre elas as mais avançadas da estrutura produtiva e, mais de 20% da população brasileira.

Num ambiente de crescimento econômico, o melhor desempenho das regiões mais atrasadas do país no período 2004-2012 deu prosseguimento ao processo de desconcentração econômica das décadas de estagnação. Todavia, conforme os dados da Tabela 2 indicam, as enormes assimetrias regionais permanecem na estrutura produtiva do país do ponto de vista regional. A região sudeste apresentava maior participação em todas as atividades econômicas em 2012, concentrava mais de 54% do valor adicionado bruto total do país, 58,6% da indústria de transformação, 50,8% da construção civil, 71,8% dos serviços de informação, 65,7% da intermediação financeira, entre outros⁹.

Tabela 2

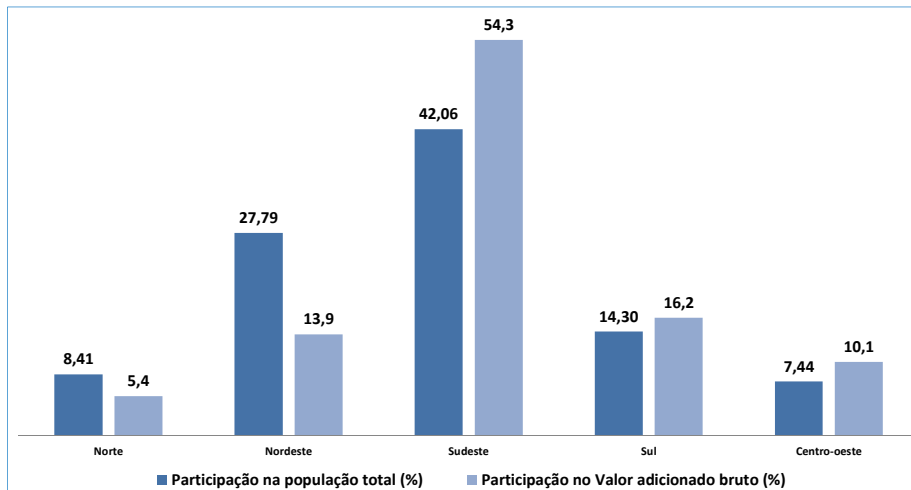
Brasil – Participação das grandes regiões no valor adicionado bruto, por atividades econômicas, 2012 (em %)

Atividades econômicas/Regiões	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	BRASIL
TOTAL	5,4	13,9	54,3	16,2	10,1	100
Agropecuária	10,2	15,0	29,8	23,5	21,5	100
Indústria extrativista	12,8	7,6	77,0	1,1	1,6	100
Indústria de transformação	4,1	9,3	58,6	22,0	6,0	100
Construção civil	6,8	18,3	50,8	15,3	8,8	100
Produção e distribuição e de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	5,4	22,7	44,5	20,3	7,1	100
Comércio	4,7	16,0	51,0	18,8	9,5	100
Transportes, armazenagem e correio	4,2	12,2	59,4	17,2	6,9	100
Serviços de informação	2,2	7,5	71,8	12,1	6,3	100
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados	2,2	8,8	65,7	14,0	9,3	100
Atividades imobiliárias	4,7	13,6	57,8	15,6	8,2	100
Administração, saúde e educação públicas e seguridade social	7,9	19,3	40,1	13,9	18,8	100
Outros serviços	3,3	12,5	62,0	14,8	7,4	100

Fonte: IBGE, em parceria com órgãos estaduais de estatística; Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa; e Coordenação de População e Indicadores Sociais.

(9) São Paulo respondia em 2012 por 31% do valor adicionado total do país, por 40,8% da indústria de transformação, 31,2% do comércio, 49% dos serviços de informação, 48,5 das atividades de intermediação financeiras, entre outros.

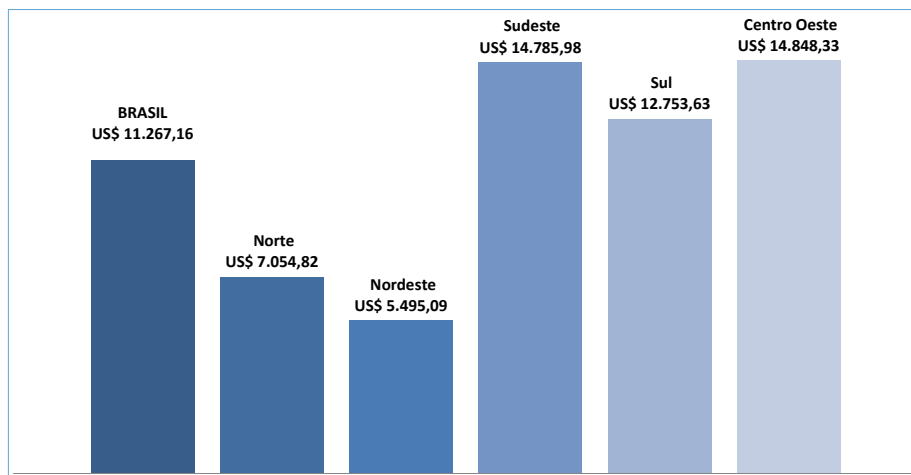
Figura 3
Brasil – Participação das Grandes Regiões na População e no Valor Adicionado Bruto, 2012
(em %)



Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.

Frente a tais desequilíbrios regionais da estrutura produtiva e da distribuição da população no território, são robustas as diferenças da riqueza *per capita* entre as diferentes regiões do país.

Figura 4
PIB per capita do Brasil e Grandes Regiões em dólares correntes, 2012

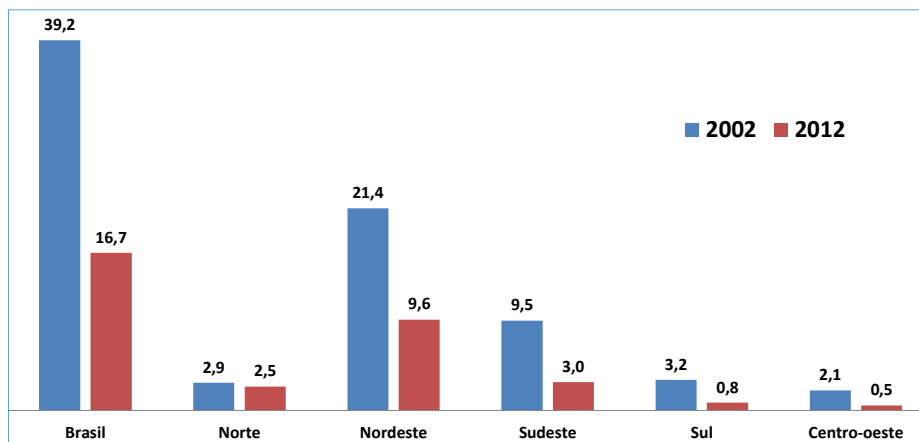


Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.

Um bom exemplo de tais diferenças é notar que, conforme os dados da Figura 4, o nordeste brasileiro, região mais pobre do país, contava em 2012 com um PIB per capita de US\$ 5.495,09, que representava apenas 48,2% do PIB per capita nacional (US\$ 11.267,16) e pouco mais de 1/3 do PIB per capita das regiões mais ricas (sul, sudeste e centro-oeste).

De toda forma, o melhor desempenho das regiões mais atrasadas no período de crescimento econômico e de dinamismo do mercado de trabalho nos anos 2000, se refletiu de forma acentuada na queda da pobreza no país. Segundo estudo da Fundação Perseu Abramo, a partir dos dados da PNAD-IBGE, entre 2002 e 2012 mais de 22,5 milhões brasileiros foram retirados da pobreza.

Figura 5
Brasil – Evolução do número de pobres segundo grandes regiões geográficas, 2002 e 2012 (em milhares)



Fonte: Fundação Perseu Abramo a partir dos dados da PNAD-IBGE. Elaboração própria.

Com efeito, esse comportamento da pobreza reflete o padrão do dinamismo da economia brasileira no período de crescimento e a *performance* das regiões mais atrasadas do país. Conforme indicam os dados, a pobreza caiu em todas as grandes regiões brasileiras. Entretanto, o destaque foi o nordeste brasileiro, responsável sozinho por mais da metade da queda da pobreza no período. A região que concentrava mais de 21 milhões de pobres em 2002 (53,8% do total) e passou a ter 9,5 milhões de pobres em 2012 (queda de 11,8 milhões de pobres). Ademais, a queda da pobreza no Sudeste, região mais desenvolvida do país também foi expressiva, de 9,5 milhões de pobres para 3 milhões entre 2002 e 2012.

Tabela 3

Brasil – Pobres urbanos e pobres rurais, segundo grandes regiões geográficas, 2002 e 2012

	Pobres urbanos				Pobres rurais			
	2002		2012		2002*		2012	
	abs	%	abs	%	abs	%	abs	%
Brasil	26.449.414	100,0	9.772.324	100,0	13.616.950	100,0	6.941.622	100,0
Norte	2.795.371	10,6	1.312.942	13,4	1.886.156	13,9	1.187.148	17,1
Nordeste	12.402.616	46,9	4.854.927	49,7	8.546.865	62,8	4.813.538	69,3
Sudeste	7.560.737	28,6	2.474.395	25,3	1.779.903	13,1	573.376	8,3
Sul	2.043.890	7,7	642.717	6,6	926.481	6,8	256.922	3,7
Centro-oeste	1.646.800	6,2	487.343	5,0	477.545	3,5	110.638	1,6

* Dados de 2004. Até o ano de 2003, informações não disponíveis para a área rural de RO, AC, AM, RR, PA e AP.

Fonte: Fundação Perseu Abramo a partir dos dados da PNAD-IBGE. Elaboração própria.

Importante notar a queda da velha pobreza rural no Brasil, de 13,6 milhões para 6,9 milhões no período entre 2004 e 2012 (-6,7 milhões de pobres)¹⁰. Todavia, extremamente significativo para uma sociedade urbana industrial, destacar a queda vertiginosa da pobreza urbana, de 26,4 milhões de pobres em 2002 para 9,7 milhões em 2012 (-16,6 milhões de pobres). Tal comportamento diminuiu a participação da pobreza urbana na composição total do universo de pobres brasileiros, de 67,% em 2002 para 58,5% em 2012.

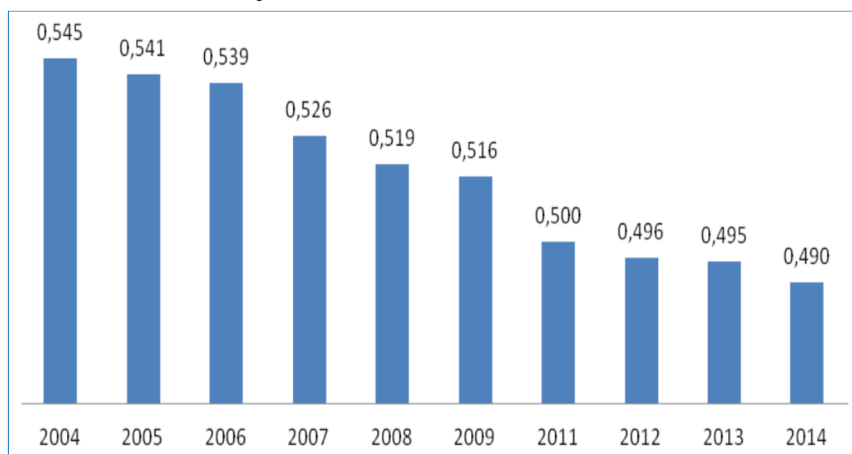
Sem dúvida, isso explicita a sobreposição dos efeitos do crescimento econômico, do dinamismo do mercado de trabalho e da forte expansão das políticas sociais no período. De forma mais precisa, destacam-se dois aspectos: por um lado, a dimensão e capilaridade do sistema de seguridade social organizado a partir da Constituição de 1988, no que se refere à Previdência Social e os Benefícios de Prestação Continuada (BPC); por outro lado, a agressiva política de elevação real do salário mínimo que subiu mais de 63% em termos reais entre 2002 e 2012. Entretanto, mesmo com todo esse movimento, no plano das desigualdades regionais, chama atenção que quase 70% dos pobres rurais e que praticamente 50% dos pobres urbanos estavam concentrados no Nordeste ao final do período 2002-2012.

Um outro campo onde tais desafios se tornam explícitos é a desigualdade. Se os inquéritos domiciliares do IBGE, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), permitem a estratificação social

(10) Conforme indicado na tabela, a referência aos dados de 2004 para a pobreza rural é feita por conta da ausência da área rural do Norte na PNAD em anos anteriores.

a partir de informações declaratórias, eles têm sérias limitações no que se refere ao tratamento da desigualdade. Não somente pela precariedade das informações declaratórias de renda, mas, porque, fundamentalmente, os ricos não estão presentes nestes inquéritos. Assim, falar sobre desigualdade no Brasil a partir dos inquéritos domiciliares é falar do universo daqueles “não ricos” que tem no topo da estrutura social a alta classe média¹¹. É isso que, por exemplo, o Índice de Gini mostra no Brasil.

Figura 6
Evolução do índice de Gini no Brasil, 2004-2014



Fonte: IBGE.

Nos quadros do dinamismo econômico e do mercado de trabalho brasileiro, este indicador demonstra uma evolução bastante positiva da desigualdade de renda entre os “não ricos” no Brasil. Sua evolução entre 2004 e 2014 mostra uma expressiva queda de 0,54 para 0,49, com forte influência da mobilidade social que atingiu principalmente os brasileiros mais pobres.

(11) “A experiência dos entrevistadores e as análises de especialistas atestam um grave problema: a subdeclaração de rendimentos dos mais endinheirados. São omitidas, principalmente, as rendas advindas da propriedade do capital: dividendos, participação nos lucros, ganhos imobiliários e financeiros etc. Se tomarmos a renda declarada como uma representação social dos entrevistados, a renda dos ricos está oculta. Os ricos também se recusam a atender os entrevistadores e, quando atendem, declaram um rendimento equivalente ao de seus executivos, fornecendo uma representação de alta classe média. Como são poucos, sua ausência não produz maiores consequências para análises de estratificação social. Entretanto, as discussões sobre desigualdade e concentração da renda, para a qual os ricos são importantíssimos, em geral, omitem ou desconsideram esta grave limitação”. Sobre o assunto ver Quadros, Antunes e Gimenez (2013, p. 42).

Esse comportamento do Índice de Gini pode ser visto também na ótica da desigualdade regional. Conforme os dados da Tabela 4, tal indicador evoluiu de forma positiva em todas as unidades da federação entre 1995 e 2013, com redução generalizada da desigualdade no país.

Tabela 4
Brasil - Índice de Gini por Unidades da Federação, 1995, 2008 e 2013¹

UF	1995	2008	2013	Redução do Gini (1995-2013)
AL	0,64	0,58	0,45	0,19
ES	0,60	0,52	0,45	0,15
RO	0,59	0,48	0,44	0,15
CE	0,62	0,54	0,48	0,14
TO	0,63	0,54	0,50	0,13
AC	0,58	0,55	0,45	0,13
MG	0,59	0,51	0,47	0,12
PR	0,58	0,50	0,46	0,12
SC	0,54	0,46	0,43	0,11
AM	0,58	0,50	0,47	0,11
BRASIL	0,60	0,54	0,49	0,11
PE	0,57	0,56	0,46	0,11
GO	0,55	0,51	0,45	0,10
RS	0,56	0,50	0,46	0,10
PB	0,61	0,58	0,51	0,10
PA	0,56	0,50	0,47	0,09
MT	0,55	0,54	0,46	0,09
RJ	0,57	0,54	0,48	0,09
AP	0,53	0,45	0,45	0,08
RN	0,60	0,55	0,52	0,08
MS	0,55	0,52	0,49	0,06
SP	0,53	0,50	0,47	0,06
DF	0,62	0,58	0,57	0,05
BA	0,60	0,56	0,55	0,05
MA	0,59	0,52	0,54	0,05
RR	0,53	0,53	0,49	0,04
PI	0,59	0,57	0,56	0,03
SE	0,58	0,54	0,56	0,02

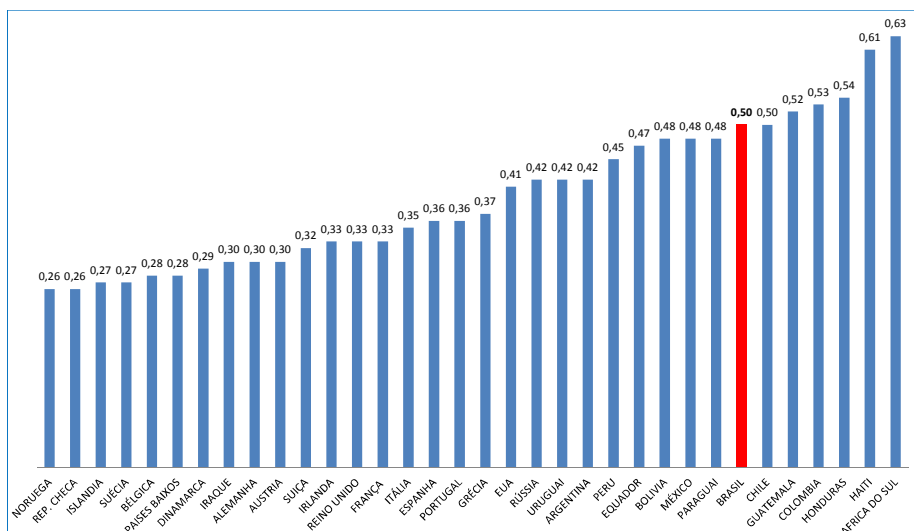
1. Dados de 2004. Até o ano de 2003, informações não disponíveis para a área rural de RO, AC, AM, RR, PA e AP.

Fonte: IBGE – PNADs.

Nota-se neste cenário positivo, ao mesmo tempo, grande disparidade entre o Gini dos estados da Federação. Tomando como referência a média nacional em 2013, com um Índice de Gini de 0,49, é muito significativa a distância entre o DF, com um indicador de 0,57 e Santa Catarina com 0,43. Acrescenta-se que com uma desigualdade muito superior em 1995 (Gini em 0,60) as distâncias entre os estados mais desiguais e aqueles menos desiguais era menor.

A despeito da evolução positiva da desigualdade no Brasil, mesmo sem contar com a extremidade superior da distribuição de renda, o Brasil ainda integra o grupo de países mais desiguais do mundo, muito distante do padrão dos países mais desenvolvidos.

Figura 7
Índice de Gini em países selecionados, 2013



Fonte: Banco Mundial. World Development Indicators.

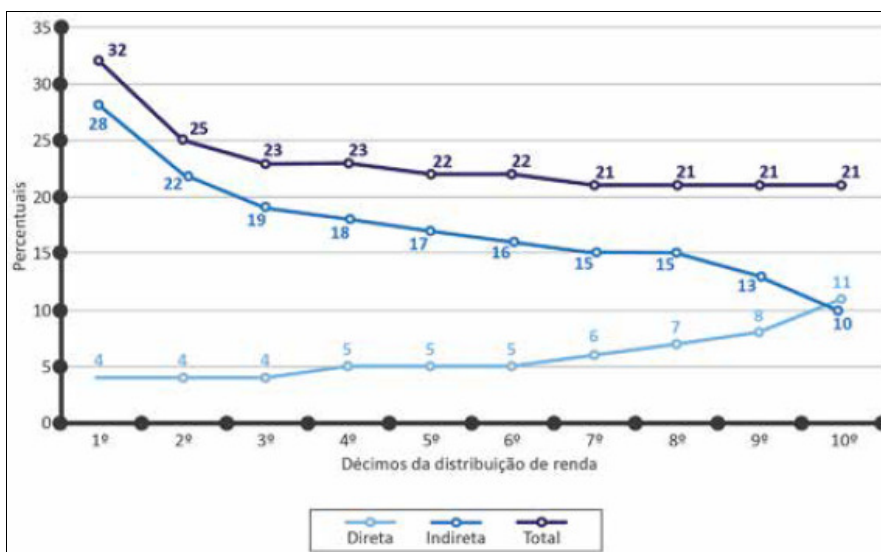
Diferente da realidade dos países desenvolvidos, no Brasil parte-se de uma péssima distribuição primária da renda, antes dos impostos e transferências, sem que a estrutura tributária cumpra o fundamental papel redistributivo sobre a renda. Muito ao contrário, ela acentua a desigualdade ao tributar sobremaneira os mais pobres.

De forma clara, trata-se de uma estrutura tributária fortemente apoiada em tributos indiretos, com limitada ação da tributação direta. Assim, conforme

o gráfico a seguir demonstra, a partir dos dados da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF-IBGE) para os anos 2008-2009, a participação da tributação total na renda das famílias mais pobres (1º decil) era de 32% enquanto nas famílias do 10º decil era de apenas 21%.

Figura 8

Brasil, Participação dos tributos diretos e indiretos na renda total das famílias (2008-2009)



Fonte: IBGE – POF, 2008-2009. Elaboração: ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência social.

Isso é determinado, em larga medida, pela participação dos tributos indiretos na ordem de 28% na renda das famílias mais pobres contra apenas 10% naquelas do último decil de renda. Essa questão é um velho desafio para a sociedade brasileira, conforme exposto pelo Presidente Getúlio Vargas em sua mensagem ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa de 1951.

É sabido que os tributos diretos – cujo paradigma é o imposto sobre a renda – são, em regra, os mais desejáveis socialmente, pois que, por serem pessoais, não são passíveis de repercussão. Já os gravames indiretos – de que o imposto de consumo pode servir de modelo – oneram a grande massa popular, e se prestam a sub-reptícios aumentos do custo de vida. Tradicionalmente, o imposto de consumo – que grava indistintamente tanto a caixa de fósforos, como os artigos de luxo, representava a coluna-mestra da nossa receita fiscal,

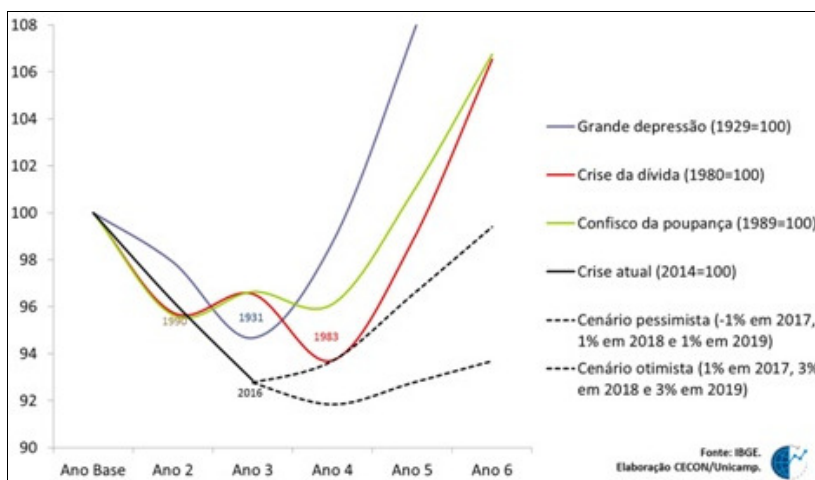
concorrendo com a maior parcela de nossas rendas tributárias obtidas daqueles que menos possuem¹².

Enfrentar a desigualdade de renda no Brasil impõe como desafio incontornável uma reforma tributária que cumpra o papel redistributivo, financiando adequadamente os gastos do Estado e organizando a federação sob novas bases.

Considerações sobre a crise brasileira contemporânea e a política social

Neste quadro de importantes melhorias sociais a partir de 2003, a situação econômica e política aberta em 2015 é extremamente preocupante e coloca em risco tais avanços.

Figura 9
Majores contrações do PIB na história brasileira

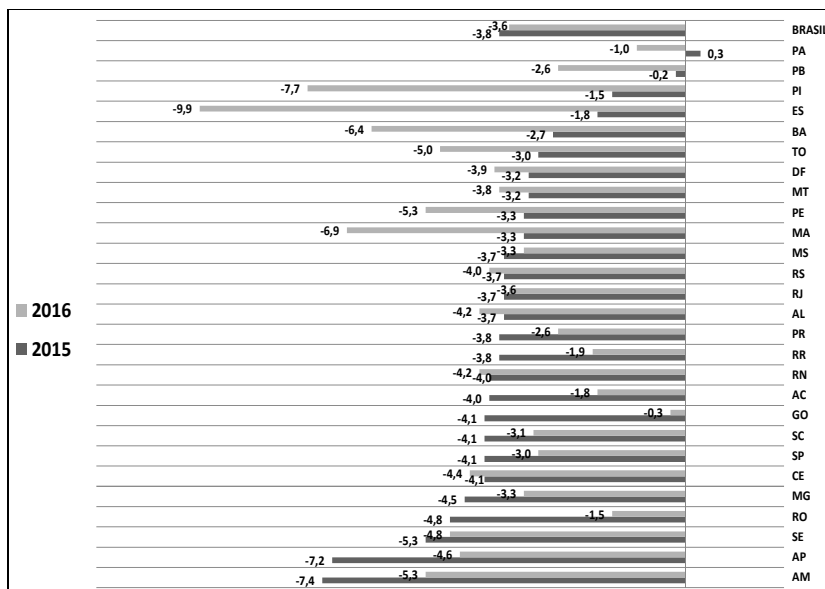


A “depressão econômica” experimentada pelo país nos últimos dois anos é a maior da história brasileira, conforme os dados da figura 9, com queda de 3,8% do produto em 2015 e 3,6% em 2016. Segundo estudo recente da Consultoria Tendências, nos dois anos de crise econômica, houve retração do PIB em todas as 27 unidades da federação, sendo que em 12 estados e no Distrito Federal, a queda foi tão expressiva que fez o produto retroceder ao um nível inferior ao final de 2010. As perdas mais expressivas ocorreram nos

(12) Getúlio Vargas. *Mensagem ao Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Congresso Nacional, 1951.

quatro estados do Sudeste, no Rio Grande do Sul, Paraná, Amazonas, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e DF¹³.

Figura 10
Brasil – Variação do PIB nas unidades da Federação, 2015-2016 (em %)



Fonte: Consultoria Tendências.

Os dados indicam que a crise afetou tanto as regiões ricas como as mais pobres, com determinantes variados: seja pela degradação da indústria, que afetou profundamente São Paulo, pela crise na Zona Franca, com grande impacto na região norte, pelas dificuldades da Petrobrás, que atingiu profundamente cadeias inteiras em estados como o Rio de Janeiro ou ainda pela paralisação de grandes obras públicas no Nordeste, por força da política fiscal, com desdobramentos graves sobre as economias locais.

Os reflexos de tamanha crise sobre a estrutura social são evidentes e radicais. De acordo com os dados disponíveis, apenas para 2015 ainda, houve uma forte regressão da estrutura social, marcada pela retração da alta classe média, da média classe média e da baixa classe média. De forma linear, em

(13) <http://www.tendencias.com.br/>.

apenas um ano saíram mais de 1 milhão e 200 mil brasileiros da alta classe média, 907 mil da média classe média e 3,6 milhões da baixa classe média¹⁴.

Tabela 5
Variação na estrutura social familiar brasileira em 2015
(mil pessoas)

“Padrões de vida”	Linear	Retração acumulada
Alta classe média	-1.243	-1.243
Média classe média	-907	-2.150
Baixa classe média	-3.653	-5.803
Massa trabalhadora	3.988	-1.816
Miseráveis	1.816	-
Retração total	-5.803	-11.012

Fonte: Waldir Quadros (2017) a partir dos dados da PNAD-IBGE.

Por outro lado, tivemos o incremento de quase 4 milhões de brasileiros na massa trabalhadora e 1 milhão 800 mil entre os miseráveis. Admitindo, por dedução, que a expansão dos miseráveis é rebaixamento da massa trabalhadora para o piso da estrutura social, a retração total acumulada na estrutura social brasileira atingiu mais de 11 milhões de pessoas em apenas um ano.

Tal regressão na estrutura social é compatível com a drástica ruptura do movimento de incorporação pelo dinamismo do mercado de trabalho, das ocupações e da renda. Conforme os dados da tabela a seguir, entre dezembro de 2014 e dezembro de 2016, 3,2 milhões de trabalhadores ingressaram na força de trabalho (3,3% de crescimento) e a população ocupada caiu 2,6 milhões (-2,8%). O resultado objetivo disso foi o incremento de 5,8 milhões de desempregados em dois anos. Em dezembro de 2014, a taxa de desocupação era de 6,5% e passou para 12% ao final de 2016.

(14) “Em poucas palavras, o ‘padrão de vida’ de Alta Classe Média é aquele que toma como referência os profissionais de nível superior, micros empresários, dirigentes etc.; na Média Classe Média, os técnicos de nível médio, supervisores, professores do nível médio, etc.; na Baixa Classe Média, os auxiliares de escritório, professores do nível fundamental, balconistas, auxiliares de enfermagem etc. O recorte para os Miseráveis é o valor do Salário Mínimo de janeiro de 2004, atualizado anualmente pelo INPC. A Massa Trabalhadora (pobres) situa-se entre a Baixa Classe Média e os Miseráveis” (Quadros, 2008, p. 2).

Tabela 6
População brasileira no mercado de trabalho, 2014-2016

INDICADORES (em mil pessoas)		Estimativas dos trimestres			2014-2015		2015-2016		2014-2016	
		out-nov-dez/2014	out-nov-dez/2015	out-nov-dez/2016	VAR%	Diferença	VAR%	Diferença	VAR%	Diferença
POPULAÇÃO	POPULAÇÃO TOTAL	202.827	204.490	206.099	0,8	1.663	0,8	1.609	1,6	3.272
	EM IDADE DE TRABALHAR	163.151	164.998	167.148	1,1	1.847	1,3	2.193	2,4	3.997
	NA FORÇA DE TRABALHO	99.326	101.361	102.604	2,0	2.035	1,3	1.286	3,3	3.278
	OCUPADA	92.875	92.274	90.262	-0,6	-600	-2,1	-1.983	-2,8	-2.613
	DESOCUPADA	6.452	9.087	12.342	40,8	2.635	36,0	3.269	91,3	5.890
	FORA DA FORÇA DE TRABALHO	63.824	63.637	64.544	-0,3	-187	1,4	907	1,1	720

Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD).

A queda da ocupação e o rápido crescimento do desemprego devem ser vistos em conjunto com a queda dos rendimentos. A queda de 10,6% dos rendimentos dos ocupados entre o final de 2014 e o final de 2016 atingiu todos os grandes segmentos ocupacionais pesquisados pelo IBGE. Como síntese desses movimentos, a massa de rendimentos real habitual das pessoas ocupadas recuou 12,5% em dois anos, expondo a dimensão da crise e seus impactos sobre a sociedade brasileira.

A profundidade da crise atual não só coloca em riscos os avanços sociais do período anterior de crescimento, como concretamente já se traduz em regressão social. Ademais, num quadro de estagnação econômica, o fundamentalismo fiscal que conduz a atual política econômica, deteriora sobremaneira as contas públicas, fragiliza a política social brasileira e sua capacidade distributiva. Torna-se preocupante na hora presente, a radicalização das teses sobre o ajuste fiscal, colocando a reforma da previdência social como a “mãe de todas as reformas”, estabelecendo severos mecanismos de contenção dos gastos públicos, por exemplo, com a aprovação da Emenda Constitucional 95, que limita por vinte anos os gastos do orçamento fiscal e da seguridade social, com a ampliação das Desvinculações de Receitas da União, que tem impacto direto sobre os Fundos de Participação dos estados e municípios, além de grande impacto sobre o próprio Orçamento da Seguridade Social.

A decisão do Presidente Michel Temer em acabar com o Ministério da Previdência e trazer suas funções para o Ministério da Fazenda, assim como as posições do Ministro Henrique Meirelles sobre a centralidade de uma profunda reforma da previdência, leva ao paroxismo tal radicalização. Parte-se de um diagnóstico equivocado sobre o chamado “déficit da previdência”, dos desequilíbrios do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), de uma precária avaliação da estrutura de financiamento do sistema e das tendências

demográficas caras a ele, para, em síntese, justificar a redução das despesas da previdência. Em outras palavras, colocar em prática a tese que os direitos sociais inscritos na Constituição não cabem no orçamento.

Com efeito, é importante destacar de forma inequívoca: a instabilidade política é enorme e as instituições não funcionam neste momento dentro da normalidade democrática. A crise econômica é brutal: a presidente Dilma Roussef foi afastada em meio a uma enorme queda do nível de atividade e rápida deterioração do mercado de trabalho, do emprego e da renda. Em verdade, temos uma simbiose entre crise econômica e crise política com potencial para avançarmos para uma crise social mais profunda. Assim, não é razoável imaginar que, dada a grandeza dos problemas nacionais, fazer uma reforma previdenciária ou trabalhista e impor sacrifícios tão colossais quanto inócuos ao povo brasileiro, implementando uma agenda de reformas não autorizada pelas urnas, tenha a capacidade de retirar o país de uma crise desta proporção. Trata-se de um golpe contra a vontade das maiorias, que aprofundará o caráter plutocrático e, portanto, antidemocrático da sociedade brasileira.

Não é ponto de divergência o caráter solidário, universalista e equânime do texto constitucional promulgado em outubro de 1988. Em um país dos mais injustos do mundo, com todas as dificuldades, ele é um marco da luta contra a miséria, a desigualdade regional, a injustiça social, representando o sentimento do “resgate da dívida social” que toma conta das forças democráticas no momento da abertura do regime militar. É uma das expressões mais evidentes de um caminho produzido pela sociedade brasileira diante de seus desafios de integração nacional e efetiva democratização. A profundidade da crise atual, assim como o reformismo plutocrático em curso, em simbiose, além de promover a desorganização progressiva do sistema de proteção social brasileiro, rebaixando direitos substantivos de cidadania, tem grande potencial regressivo sobre as economias locais, em todo o país, particularmente nas regiões mais pobres e atrasadas, ao fragilizar poderosos mecanismos de distribuição regional da renda. Desafios hodiernos, portanto, colocados quanto a proteção dos cidadãos brasileiros e a própria integração de uma país continental.

Referências bibliográficas

CANO, Wilson. *Desconcentração produtiva regional no Brasil (1970-2005)*. São Paulo: Ed. Unesp, 2007.

CANO, Wilson. *Raízes da concentração industrial em São Paulo*. Campinas: IE/Unicamp, 1998 (1ª edição, 1977).

FAGNANI, Eduardo. A previdência social exige idade mínima. *Plataforma Política Social*, São Paulo, fev. 2016.

GIMENEZ, Denis Maracci. *Ordem liberal e a questão social no Brasil*. São Paulo: Ltr, 2008.

GIMENEZ, Denis; QUADROS, Waldir; ANTUNES, Daví. A invisibilidade dos ricos no Brasil. *Carta Capital na Escola*, São Paulo, mar. 2013.

GUIMARÃES, Ulisses. *Discurso na sessão de encerramento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte*. Brasília, 5 out. 1988.

LESSA, Carlos. Visão crítica do II Plano Nacional de Desenvolvimento. *Revista Tibiriçá*, São Paulo, ano II, n. 6, jan./mar. 1977.

MINISTÉRIO da Previdência. <http://www.previdencia.gov.br/2014/01/rgps-beneficios-pagos-pela-previdencia-ultrapassam-fpm-em-718-dos-municipios-do-brasil/>.

NERI, Marcelo Côrtes (Coord.). *A nova classe média: o lado brilhante dos pobres*. Rio de Janeiro: FGV/IBRE/CPS, 2010.

PMDB. *Esperança e Mudança: uma proposta de governo para o Brasil*. *Revista do PMDB*, Rio de Janeiro, Fundação Pedroso Horta, ano II, n. 4, out./nov. 1982.

QUADROS, Waldir; GIMENEZ, Denis Maracci; ANTUNES, Daví. Afinal, somos um país de classe média? Mercado de trabalho, renda e transformações sociais no Brasil dos anos 2000”. In: BARTELT, D. (Org.). *A “nova classe média” no Brasil como conceito e projeto político*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2013.

QUADROS, Waldir. *PNAD 2015 – O retrocesso se explicita*. Campinas: IE/Unicamp, fev.2017. (Texto para Discussão, n. 286).

QUADROS, Waldir. *A evolução da estrutura social brasileira – notas metodológicas*. Campinas: IE/Unicamp, out. 2008 (Texto para Discussão, n. 147).

VARGAS, Getúlio. *Mensagem ao Congresso Nacional*. Rio de Janeiro: Congresso Nacional, 1951.